



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Portaria nº 04/2012/12
Em 01 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência do Senhor Hugo Leonardo dos Santos Cardoso, Assessor Legislativo, para o regular andamento do serviço público.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a indenizar as férias no período de 10 (dez) dias, ao Servidor Público Hugo Leonardo dos Santos Cardoso, CTPS nº 23723, série 00285-SP, referente ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2011 a 16 de Janeiro de 2012, por necessidade de permanência no trabalho e, gozo de férias regulamentares em havendo menor acúmulo de serviços na Câmara Municipal de Tarabai.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 01 de Fevereiro de 2012.


Vereador Adelino Pinaffi Netto
Presidente.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.


Maria Ferreira
Diretora de Secretaria.